

**ABANDONO AFETIVO PARENTAL: PERSPECTIVAS E
DESAFIOS NA INTERFACE ENTRE PSICOLOGIA JURÍDICA E
DIREITO**

*PARENTAL AFFECTIVE ABANDONMENT: PERSPECTIVES AND
CHALLENGES AT THE INTERFACE BETWEEN LEGAL
PSYCHOLOGY AND LAW*

BEZERRA CANTALICE, Jamile¹

FERREIRA OLIVEIRA, Rodrigo Anderson²

BARBOSA SILVA, Walberto³

INTRODUÇÃO: O presente trabalho aborda o abandono afetivo parental sob a perspectiva interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia Jurídica. Trata-se de uma temática de grande relevância social e jurídica, uma vez que envolve o desenvolvimento emocional da criança e do adolescente, bem como os deveres legais e morais dos genitores. O abandono afetivo se caracteriza pela omissão dos pais quanto à atenção emocional, cuidado e acompanhamento necessário à formação integral da prole. Tal conduta pode ensejar responsabilização civil por danos morais, além de gerar consequências psíquicas relevantes.

OBJETIVOS: O objetivo principal do estudo é compreender o abandono afetivo a partir de uma interface entre os campos da Psicologia Jurídica e do Direito, investigando seus impactos psicológicos e as implicações jurídicas decorrentes. Busca-se também analisar os possíveis meios de reparação judicial e o papel do psicólogo jurídico como colaborador da justiça em casos dessa natureza.

DESENVOLVIMENTO: A pesquisa, de caráter teórico e bibliográfico, fundamenta-se em obras de autores como Skaf (2008), Pereira (2006), Gagliano (2017), Gonsalves (2003) e Silva (2007), além de outros estudiosos do campo jurídico e psicológico. No campo jurídico, o abandono afetivo configura violação de dever legal inerente ao poder familiar, podendo ensejar indenização por danos morais. No campo da Psicologia Jurídica, os danos psíquicos causados aos filhos por essa omissão são analisados por meio de instrumentos técnicos e avaliações psicológicas, que subsidiam decisões judiciais. A Psicologia Jurídica, nesse contexto, atua como elo fundamental entre o sofrimento subjetivo da criança e a objetivação dos danos em juízo, colaborando com o magistrado na

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB/PB), Pós-graduanda em Advocacia Trabalhista e Previdenciária, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF - Juazeiro/BA); e, Especialista em Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável (UFPB). João Pessoa – PB.

² Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), e, especialista em Ordem Jurídica e Cidadania, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMIP). João Pessoa – PB.

³ Orientador. Doutor em Educação (UFPB – João Pessoa/PB), Mestre em Educação (UFPB – João Pessoa/PB); e, Especialista Psicopedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Docente do Curso de Graduação área de Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Sumé/PB. E-mail: walberto.barbosa@professor.ufcg.edu.br

ABANDONO AFETIVO PARENTAL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA INTERFACE ENTRE PSICOLOGIA JURÍDICA E DIREITO

BEZERRA CANTALICE, Jamile; OLIVEIRA, Rodrigo Anderson Ferreira; SILVA, Walberto Barbosa

compreensão das consequências não materiais do abandono. O estudo aborda também a responsabilidade civil dos genitores ausentes, tendo como base o princípio da dignidade da pessoa humana e a proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONCLUSÃO: Conclui-se que o abandono afetivo é uma prática que compromete o desenvolvimento emocional e social da criança e do adolescente, devendo ser combatido tanto por meio de políticas públicas quanto por medidas judiciais. O diálogo entre a Psicologia Jurídica e o Direito revela-se essencial para uma abordagem mais completa da questão, possibilitando a reparação de danos e a promoção da justiça. Dessa forma, o presente estudo contribui para o aprofundamento da compreensão sobre o abandono afetivo e incentiva futuras pesquisas voltadas à efetivação dos direitos fundamentais da infância e juventude.

Referências:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil: Responsabilidade Civil**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONSALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, Maria da Penha. **A psicologia jurídica no Brasil: campos de atuação do psicólogo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

SKAF, Samira. **Responsabilidade civil decorrente de abandono afetivo paterno – filial**. Advogada, especialista em Direito de Família e das Sucessões pela Escola Paulista de Direito. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 2008. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Responsabilidade%20Civil%2021_09_2011.pdf> Acessado em 14 de abril de 2025.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Os efeitos e aspectos pessoais do divórcio: Abandono Afetivo dos Pais**. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Divórcio: Teoria e Prática*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Cap. 4. p. 119-143. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502179592/pageid/119>>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

Submetido em: 22.04.2025

Aceito em: 02.05.2025